

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 256/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 4361.008021/2026-02

2. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir a Operação GVA 2026 com recursos materiais de Tecnologia da Informação (TI), caracterizados estritamente como a aquisição de bens duráveis, a fim de estruturar as estações de trabalho e os postos operacionais na área de responsabilidade do Comando Militar do Nordeste. A disponibilização desses equipamentos de informática é indispensável para viabilizar o processamento local, o registro documental e a visualização de dados em ambiente de emprego real. Trata-se de prover o suporte logístico de hardware necessário para garantir a eficiência das atividades de comando e controle diretamente no terreno, sem a contratação de qualquer modalidade de serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado da 7ª Companhia de Comunicações	ADEMIR VITOR GONCALVES ALHEIROS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Natureza Exclusiva de Bens: A solução deve consistir estritamente no fornecimento de bens duráveis de Tecnologia da Informação (TI), vedada a inclusão de qualquer categoria de prestação de serviços continuados ou suporte terceirizado.

4.2 Compatibilidade e Prontidão Tecnológica: Os equipamentos devem possuir total compatibilidade de integração com os sistemas operacionais e softwares corporativos padronizados e homologados pelo Exército Brasileiro, garantindo funcionamento imediato após a entrega.

4.3 Autonomia e Controle Orgânico: Os bens adquiridos não devem possuir dependência de conectividade externa ou vínculos lógicos com plataformas de terceiros que possam comprometer a segurança orgânica dos dados ou a autonomia cibernética da tropa no terreno.

4.4 Robustez para Emprego Real: Os materiais fornecidos devem apresentar índices de confiabilidade e características físicas que suportem as condições logísticas de transporte, instalação e operação contínua em postos de comando na área de responsabilidade do Comando Militar do Nordeste durante a Operação GVA 2026.

4.5 Padronização Coesa de Hardware: Os itens entregues devem seguir padrões técnicos uniformes e interoperáveis, facilitando o manejo logístico e a manutenção pontual a ser realizada pelo pessoal capacitado da própria organização militar técnica.

4.6 Conformidade com os Termos Balizadores: O fornecimento dos bens deve atender integralmente aos quantitativos, prazos, critérios de qualidade e exigências técnicas estabelecidas no corpo do Termo de Referência (TR).

5. Levantamento de Mercado

5.1 Análise de Soluções Disponíveis:

5.1.1 O mercado nacional de Tecnologia da Informação (TI) apresenta ampla e consolidada oferta de soluções de hardware que atendem plenamente aos requisitos de processamento, documentação e visualização exigidos para postos de comando.

5.2 Opção pelo Modelo de Aquisição:

5.2.1 Constatou-se que a aquisição definitiva de bens permanentes é tecnicamente superior à locação para o cenário avaliado, pois garante a disponibilidade imediata dos ativos, elimina dependências logísticas de terceiros e evita custos contratuais recorrentes.

5.3 Inexistência de Serviços Associados:

5.3.1 O levantamento confirmou a desnecessidade de contratação de serviços técnicos, de suporte ou de conectividade acoplados ao certame, uma vez que o mercado fornece os materiais prontos para uso e a manutenção orgânica será realizada pelas próprias Forças Armadas.

5.4 Padronização Comum de Mercado:

5.4.1 Identificou-se que os bens necessários possuem características amplamente comercializadas por diversos fabricantes, o que assegura um ambiente altamente competitivo para o certame e reduz os riscos de direcionamento de marcas.

5.5 Mecanismo de Contratação:

5.5.1 A modelagem de contratação por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), mostrou-se a mais vantajosa, permitindo a seleção das propostas de forma transparente e com a obtenção de preços balizados pela ampla concorrência de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na aquisição definitiva de bens duráveis de Tecnologia da Informação (TI) para estruturar os postos de comando e estações de trabalho da Operação GVA 2026, sob a área de responsabilidade do Comando Militar do Nordeste.

6.2 A estratégia foca exclusivamente no fornecimento de hardware padronizado, sem qualquer dependência de serviços externos, suporte técnico ou conectividade de terceiros.

6.3 A gestão administrativa será conduzida pela Base Administrativa do Curado, enquanto o recebimento técnico, a governança dos ativos e a manutenção orgânica ficarão a cargo do pessoal capacitado da 7ª Companhia de Comunicações, garantindo total autonomia e segurança da informação no ambiente de emprego real.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 **Dimensionamento por Demanda:** Os quantitativos foram calculados com base no planejamento logístico específico da Operação GVA 2026 e no histórico de consumo das missões reais do Comando Militar do Nordeste.

7.2 **Projeção de Consumo:** Os volumes estimados atendem às necessidades computacionais e administrativas dos postos de comando projetados para o próximo exercício financeiro.

7.3 **Margem de Segurança:** Ao valor base planejado, foi acrescido um percentual de segurança de 30% (trinta por cento) para cobrir eventuais contingências operacionais e flutuações de demanda em campo.

7.4 **Distribuição e Registro:** A totalidade quantitativa atende à demanda técnica operada pela 7ª Companhia de Comunicações e constituirá a base definitiva para o Edital de Pregão Eletrônico conduzido pela Base Administrativa do Curado.

7.5 **Memória de Cálculo:** O detalhamento numérico e a distribuição detalhada por itens encontram-se especificados na tabela da memória de cálculo anexa a este documento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 41.051,99

8.1 As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o levantamento das necessidades de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) dimensionados especificamente no Plano de Trabalho Operacional da Operação GVA 2026, visando garantir os recursos de hardware indispensáveis à prontidão operacional e ao emprego real das tropas na área de responsabilidade do Comando Militar do Nordeste.

8.2 O valor global dos itens referentes aos quantitativos da 7ª Companhia de Comunicações tomou por base o valor médio obtido na pesquisa de preços realizada no mercado, adotando-se este como o preço de referência (valor máximo aceitável) para fins de balizamento do certame.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Optou-se pelo não parcelamento da solução, agrupando-se os itens em um Lote Único, pelas seguintes razões técnico-operacionais:

9.1.1 Interoperabilidade e Padronização: O agrupamento garante a homogeneidade tecnológica e a total compatibilidade de integração entre os bens adquiridos, essencial para o funcionamento imediato dos postos de comando.

9.1.2 Ganho de Escala e Economicidade: A licitação em lote único atrai grandes fornecedores, gerando maior poder de barganha para a Administração e resultando em preços mais vantajosos para a União.

9.1.3 Logística e Celeridade: Centralizar o fornecimento em uma única empresa adjudicatária otimiza o fluxo de recebimento pela Base Administrativa do Curado e agiliza a distribuição tática e o emprego real na Operação GVA 2026.

9.1.4 Manutenção Simplificada: Facilita as atividades de suporte técnico orgânico a cargo da 7ª Companhia de Comunicações, que lidará com um único padrão de hardware e um único canal de garantia de fábrica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Inexistência de Interdependência: A presente contratação de hardware de TI possui autonomia operacional, não dependendo de outras licitações paralelas ou contratações acessórias para que os bens cumpram sua finalidade imediata.

10.2 Aproveitamento de Infraestrutura Orgânica: Os equipamentos adquiridos utilizarão as licenças de software, sistemas operacionais e redes de transmissão já de posse e homologados pelo Exército Brasileiro, sem gerar novas demandas contratuais.

10.3 Articulação Interna: Embora o processo seja conduzido administrativamente pela Base Administrativa do Curado, a coordenação logística e a governança técnica correm de forma integrada e direta com a 7ª Companhia de Comunicações, sem dependência de terceiros.

10.4 Compatibilidade com o Planejamento: Os bens alinham-se estritamente às demais mobilizações logísticas da Operação GVA 2026, integrando-se ao planejamento tático vigente para o ambiente de emprego real.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Alinhamento Estratégico: A aquisição está estritamente alinhada ao Plano Estratégico do Exército, que prevê a modernização das estruturas logísticas e cibernéticas para garantir a superioridade informacional das tropas em campo.

11.2 Planejamento Setorial: A demanda atende diretamente às diretrizes de planejamento logístico e tático estabelecidas pelo Comando Militar do Nordeste para o corrente ano.

11.3 Vinculação Operacional: O fornecimento dos bens atende às necessidades específicas pontuadas no Plano de Trabalho Operacional da Operação GVA 2026, assegurando os recursos de TI indispensáveis para as missões de emprego real.

11.4 Eficiência Administrativa: A governança do processo pela Base Administrativa do Curado em coordenação técnica com a 7ª Companhia de Comunicações cumpre o princípio da eficiência, otimizando o emprego dos recursos orçamentários da União.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Otimização do Comando e Controle: Elevação da consciência situacional dos comandantes através de estações de trabalho rápidas e estáveis para o processamento de dados táticos no terreno.

12.2 Agilidade no Fluxo de Informações: Redução no tempo de resposta para a confecção, impressão e distribuição de ordens de operações, relatórios e documentos logísticos diretamente na área de responsabilidade do Comando Militar do Nordeste.

12.3 Autonomia e Segurança Operacional: Mitigação do risco de vazamento de dados estratégicos, uma vez que a solução não depende de suporte de empresas terceiras, mantendo a gestão lógica sob controle orgânico das Forças Armadas.

12.4 Incorporação Patrimonial: Enriquecimento do patrimônio da União com a posse permanente de bens duráveis de TI de alta confiabilidade, gerando economia a longo prazo pela eliminação de custos recorrentes de locação.

12.5 Garantia de Prontidão: Disponibilização imediata de recursos computacionais robustos necessários para apoiar a eficácia das tropas e o sucesso das missões de emprego real planejadas para a Operação GVA 2026.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Designação de Fiscais e Gestores: A 7ª **Companhia de Comunicações** providenciará a publicação em Boletim Interno dos militares designados para as funções de fiscal administrativo, fiscal técnico e seus respectivos substitutos.

13.2 Nomeação da Comissão Técnica: Constituição oficial da Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM), composta por oficiais e sargentos especialistas da 7ª **Companhia de Comunicações**, para a condução do recebimento definitivo.

13.3 Preparação Logística de Campo: Organização do espaço físico e das estruturas de armazenamento temporário no Almoxarifado para acolher os volumes de hardware e garantir a segurança física dos ativos.

13.4 Planejamento da Distribuição: Elaboração do cronograma de carga e transporte dos bens para a área de responsabilidade do Comando Militar do Nordeste, sincronizando a entrega com o início das ações da Operação GVA 2026.

13.5 Protocolos de Segurança da Informação: Definição prévia, pelo escalão técnico, das rotinas de instalação e homologação das imagens de sistema operacional e chaves de criptografia institucionais a serem aplicadas imediatamente após o aceite dos bens de TI.

14. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A contratação demonstra total viabilidade técnica, uma vez que o mercado nacional apresenta ampla oferta para o fornecimento imediato dos bens de TI necessários, contando ainda com o pessoal capacitado da 7ª **Companhia de Comunicações** para o suporte e a manutenção orgânica.

15.2 Sob o aspecto econômico, a solução é vantajosa ao optar pela compra definitiva em Lote Único conduzida pela **Base Administrativa do Curado**, o que gera ganho de escala, incorpora patrimônio permanente à União e extingue despesas recorrentes com aluguéis de hardware.

15.3 A modelagem atende perfeitamente aos requisitos de segurança cibernética e proteção da informação, pois a posse exclusiva dos equipamentos elimina vínculos lógicos com empresas terceiras e mantém o controle dos dados sob domínio das Forças Armadas.

15.4 O planejamento mostra-se plenamente alinhado às necessidades logísticas da **Operação GVA 2026** no Comando Militar do Nordeste, garantindo a infraestrutura necessária para a eficiência das atividades de comando e controle em ambiente de **emprego real**.

15.5 Diante da convergência e do cumprimento dos requisitos técnicos, econômicos, jurídicos e operacionais avaliados, declara-se a **viabilidade integral** da presente contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é plenamente viável por unir a alta disponibilidade de hardware no mercado nacional com a capacidade técnica militar para suporte orgânico, aliada à eficiência econômica da compra definitiva, garantindo total autonomia logística, segurança da informação e a infraestrutura necessária para o comando e controle em ambiente de emprego real na **Operação GVA 2026**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADEMIR VITOR GONCALVES ALHEIROS

Chefe do Almoxarifado da 7ª Companhia de Comunicações